



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 19/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, aprovou a renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos/Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá/CMAS;

CONSIDERANDO a Nota Técnica DPSE/DAS/SEJUF;

CONSIDERANDO a análise documental;

CONSIDERANDO a visita técnica na instituição;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizada no dia 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos/Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

Art. 2º - Manter a inscrição nº 01 da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, aprovada, conforme comprovante de inscrição (anexo I).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 19 de maio de 2026.

Maria de Fátima Souza Costa Silva
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANDIRÁ – PR

INSCRIÇÃO¹	Nº 01
Serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Nome da Entidade	Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa
CNPJ	77.345.353/0001-58
ENDEREÇO	Rua Bandeirantes nº 1.700 – Vila Americana Cep: 86.380-000- Andirá/PR
A entidade executa (rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Inscrita desde	26/11/2012
Validade da inscrição	19/05/2027

¹ Inscrição efetuada conforme o que dispõe a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 30/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – PR